

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA HOT YOGA SÃO PAULO

Pelo presente instrumento particular, as partes: de um lado _____, de nacionalidade _____, profissão _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG número _____ e inscrito no CPF/MF sob o número _____, residente à _____, CEP _____, na cidade de _____, doravante denominado simplesmente ALUNO, tendo como reponsável pelo pagamento das mensalidades _____, de nacionalidade _____, profissão _____, estado civil _____, portador da cédula de identidade RG número _____ e inscrito no CPF/MF sob o número _____, residente à _____, CEP _____, na cidade de _____, e de outro lado HYSO - HOT YOGA SÃO PAULO LTDA., com sede na Rua Mourato Coelho, 755, Sobreloja, CEP 05417-011, inscrita sob o número 18.098.619/0001-46 neste ato respresentada por seu representante legal em conformidade com seu contrato social, doravante denominada simplesmente HOT YOGA, têm justo e acertado o presente contrato de prestação de serviços que regula a contratação, pelo ALUNO, da utilização dos serviços e das instalações da HOT YOGA, conforme termos e condições seguintes:

1- A HOT YOGA é empresa prestadora de serviços que oferece aulas de yoga.

2- A HOT YOGA oferece a seguintes opções de contratação de aula:

2.a - AULA AVULSA - Uma aula de hot yoga de duração de 90 ou 60 minutos.

2.b - PLANO MENSAL ILIMITADO – 1 mês de prática de aulas de hot yoga de duração de 90 e 60 minutos cada.

2.b.1 – PLANO MENSAL OFF PEAK – 1 mês de prática de aulas fe hot yoga de duração entre 90 e 60 minutos restritos aos horários previamente divulgados no website e na recepção da Hot Yoga São Paulo

2.c - PLANO TRIMESTRAL ILIMITADO - 3 meses consecutivos de prática de aulas de hot yoga de duração de 90 e 60 minutos cada.

2.d - PLANO SEMESTRAL ILIMITADO - 6 meses consecutivos de prática de aulas de hot yoga de duração de 90 e 60 minutos cada.

2.d.1 O Plano Semestral é válido por 6 (seis) meses e está sujeito à seguinte condição específica:

2.d.2. Permanência mínima inicial de 02 (dois) meses;

2.e - PLANO ANUAL ILIMITADO - 12 meses consecutivos de prática de aulas de hot yoga de duração de 90 e 60 minutos cada.

2.e.1. O Plano Anual é válido por 12 meses e está sujeito à seguinte condição específica:

2.e.2. Permanência mínima inicial de 04 (quatro) meses;

2.f - CARTÃO COM 10 AULAS - 10 aulas de hot yoga de 90e 60 minutos de duração cada, para ser utilizado em 90 dias.

2.g – CARTÃO COM 5 AULAS – 5 aulas de hot yoga de 90e 60 minutos de duração cada, para ser utilizado em 60 dias.

2.h - ESPECIAL PARA VISITANTES 3 AULAS - 3 aulas de hot yoga, de 90 e 60 minutos de duração cada, para ser utilizadas em 30 dias.

2.i - ESPECIAL PARA VISITANTES 1 SEMANA - 7 dias consecutivos de prática de aulas de hot yoga de duração de 90 e 60 minutos cada.

2.1 - Todos os planos discriminados no item 2 do presente instrumento, iniciam-se com a assinatura do presente instrumento.

2.2 - os planos 2.a à 2.h têm seu término conforme prazo estipulado em cada plano, sendo que após esta data extinguem-se automaticamente todos os direitos inerentes aos mesmos.

4. Em todos os planos contratados o pagamento poderá ser feito pelo próprio aluno, considerando-se este como a pessoa que tem o direito de utilização dos serviços e instalações da HOT YOGA, ou pelo Responsável Financeiro que vier a ser por ele indicado, que ficará inteiramente responsável pelo pagamento das despesas e mensalidades conforme o plano contratado.

5. Os planos são válidos para as atividades, horários e frequências designadas no ato da inscrição, dependendo a mudança de horário da existência de vaga no horário pretendido.

6. A HOT YOGA SÃO PAULO poderá efetuar as alterações necessárias nos seus horários, e/ou aulas, comunicando ao aluno por meio de cartazes colocados no quadro de avisos com 10 dias de antecedência.

ACESSO

7. O acesso às dependências da HOT YOGA SÃO PAULO será realizado através de um cartão eletrônico de identificação, pessoal e intransferível, ou similar, que deve ser adquirido pelo aluno no ato da inscrição. O acesso sem cartão dependerá de consulta prévia, devendo o aluno apresentar documento de identificação na recepção. Será cobrada taxa adicional em caso de perda ou extravio do cartão, para sua reposição.

8. Todas as promoções vigentes e futuras podem apresentar restrições de acesso em determinados horários. As restrições serão sempre avisadas por meio de cartazes no quadro de avisos.

9. Não é permitida a entrada de acompanhantes nos espaços restritos aos alunos (sala de yoga e vestiários).

10. Por motivos de segurança, é proibida a permanência de crianças nas dependências da academia sem acompanhamento dos pais ou responsáveis.

CANCELAMENTO

11. Em caso de cancelamento dos planos mencionados nos itens 2.a, 2.b, 2.c, 2.f, 2.g, e 2.h por iniciativa do aluno ou em decorrência do descumprimento, pelo aluno, de suas obrigações contratuais, não será feito o ressarcimento do valor referente ao período que não foi utilizado.

12. Em caso de cancelamento dos planos mencionados nos itens 2.d e 2.e antes do término de seu período de vigência, por iniciativa do aluno ou em decorrência do descumprimento, pelo aluno, de suas obrigações contratuais, será devido à HOT YOGA o equivalente à 30% do valor dos meses vincendos, conforme o artigo 603 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), além de perder o período de trancamento a que tenha direito de acordo com o plano contratado, caso este ainda não tenha sido usufruído. O valor resultante poderá ser compensado com eventual restituição a que o aluno tenha direito.

13. Caso o aluno tenha trancado seu plano por motivos médicos, o período de trancamento será contabilizado como utilizado para fins da cláusula acima. Contudo, o período em que o plano estiver trancado poderá ser utilizado pelo próprio aluno após o cancelamento e sem custo adicional, desde que a utilização se inicie no prazo de até 06 (seis) meses a contar do cancelamento, prazo esse que não poderá ser interrompido ou fracionado.

14. O pedido de cancelamento de plano deverá, obrigatoriamente, ser formulado por escrito, assinado ou por email protocolado junto ao estúdio da HOT YOGA, com aviso prévio de 30 (trinta) dias do vencimento do próximo pagamento, a partir do qual não será efetuada mais nenhuma cobrança.

15. Em qualquer hipótese que impossibilite o débito a que esteja vinculado este instrumento, o aluno deverá informar imediatamente a administração da HOT YOGA SÃO PAULO, informando outro meio de pagamento hábil. Caso tal procedimento não seja adotado, a HOT YOGA SÃO PAULO se reserva o direito de realizar a cobrança por outro meio de sua escolha ou proceder ao cancelamento do plano. Quaisquer alterações no plano deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ATRASO NO PAGAMENTO

16. Em caso de atraso no pagamento ou de rejeição na forma de pagamento (cheque devolvido ou cartão de crédito

negado), serão devidos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), mais correção monetária sobre o valor em atraso. O atraso por prazo superior a 03 (três) meses ensejará a rescisão automática do contrato será devido à HOT YOGA o equivalente à metade do valor dos meses vincendos, conforme o artigo 603 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), além de perder o período de trancamento a que tenha direito de acordo com o plano contratado, caso este ainda não tenha sido usufruído. O valor resultante poderá ser compensado com eventual restituição a que o aluno tenha direito.

17. A HOT YOGA se reserva o direito de não alterar a forma de pagamento escolhida pelo aluno no ato da contratação do plano.

18. O aluno poderá frequentar a HOT YOGA durante o período de atraso, porém estará sujeito à liberação manual de seu acesso pela recepção, já que poderá ocorrer bloqueio automático pelo sistema computadorizado. Enquanto não esgotado o prazo de 03 (três) meses previsto na cláusula 16 deste contrato, os serviços e instalações ficarão disponíveis para utilização. **ESGOTADO TAL PRAZO E POR FORÇA DA RESCISÃO AUTOMÁTICA DO CONTRATO, O INGRESSO DO ALUNO NÃO SERÁ MAIS PERMITIDO.**

REAJUSTE

19. A tabela de preços dos planos poderá ser reajustada a qualquer momento. Ao aluno ativo, o reajuste de preços ocorrerá quando o prazo do plano adquirido se esgotar.

TRANCAMENTO

20. Os planos e aulas mencionados nos itens 2.a, 2.b, 2.b.1, 2.f, 2.g e 2.h não poderão ser trancados, a não ser que seja por ordem médica, como previsto na cláusula 24, quando os procedimentos detalhados na referida cláusula devem ser adotados.

21. Para os planos Trimestral, Semestral e Anual a HOT YOGA oferece a opção de trancamento por determinado período (mínimo de 05 (cinco) dias) devendo o aluno, para usufruir deste direito, comunicar o interesse à recepção com antecedência mínima de 01 (um) dia, por meio de formulário específico, sendo que o aluno não poderá frequentar o estúdio durante este período.

Períodos de trancamento:

Plano Trimestral: 10 (dez) dias;

Plano Semestral: 20 (vinte) dias;

Plano Anual: 30 (trinta) dias;

22. O trancamento causará a suspensão do plano, que será prorrogado pelo mesmo período do trancamento. **DURANTE O PERÍODO DE TRANCAMENTO, SERÁ VEDADO O ACESSO DO ALUNO ÀS AULAS DA HOT YOGA SÃO PAULO E NÃO SERÃO SUSPENSOS OS PAGAMENTOS.**

23. A HOT YOGA SÃO PAULO não efetuará o trancamento retroativo dos planos.

24. Se o aluno ficar impossibilitado de frequentar o estúdio por ordem médica, a HOT YOGA trancará o plano pelo prazo estipulado em atestado médico, desde que o aluno apresente à HOT YOGA a via original do atestado acompanhado do relatório médico indicando o motivo do impedimento, assinado e carimbado com o número de inscrição do médico junto Conselho Regional de Medicina, em até 20 (vinte) dias a contar da data em que ficou impossibilitado de frequentar a academia. **CASO O ALUNO APRESENTE ATESTADO MÉDICO APÓS O PRAZO, A HOT YOGA SE RESERVA O DIREITO DE NÃO TRANCAR O PLANO.**

25. A HOT YOGA poderá impedir a participação de aluno em aula que não lhe seja recomendada pela sua avaliação médica ou se o aluno não estiver devidamente trajado e/ou equipado, quando a aula assim o requerer.

PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA A AULA DE HOT YOGA

26. O preenchimento das vagas para a aula é feito por ordem de chegada. É de responsabilidade do aluno se registrar com seu cartão eletrônico ou anunciar seu nome para um dos funcionários da recepção e se certificar que ele foi registrado na aula antes de entrar no vestiário ou na sala de yoga. O processo deve ser repetido toda vez que o aluno chegar ao estúdio para praticar uma aula.

Se o aluno não obedecer o processo de registro para a aula e a capacidade máxima de 39 alunos for atingida, ele corre o risco de não entrar em aula ou mesmo de ter de sair da sala para dar lugar a outra pessoa que fez o registro.

26.1. Alunos que adquiriram os planos dos itens 2.d e 2.e:

Reservamos 5 lugares por aula para alunos com Planos Semestral e Anual vigentes. Estes alunos terão direito a reservar

seu lugar na aula pretendida. A reserva deve ser feita com, no mínimo, um dia e, no máximo, uma semana de antecedência. O aluno receberá um e-mail com a confirmação de sua reserva. Se o aluno não receber este e-mail, ele deve entrar em contato com o estúdio para se certificar que a reserva foi feita.

É necessário que o aluno chegue até 20 minutos antes da aula para a qual fez reserva e se registre na aula em questão (seja por meio do cartão eletrônico ou anunciando seu nome e, em ambos os casos, certificando-se que uma pessoa da recepção o registrou). Caso chegue depois deste prazo, o aluno perde a reserva e entra na fila dos demais alunos, tendo de respeitar a ordem de chegada. Caso o aluno desista de comparecer à aula reservada deve efetuar o cancelamento da reserva até 1 (uma) hora antes do horário de início da aula para evitar a cobrança de multa no valor de R\$ 50.

26.2. Alunos que adquiriram os planos dos itens 2.b, 2.c, 2.f, 2.g e 2.h:

Estes alunos têm prioridade para entrar na aula em relação aos alunos pagantes de aula avulsa, de plano introdutório e de promoções, contanto que cheguem até 30 minutos antes da aula. Depois disso, os alunos pagantes de aula avulsa, de promoções e os alunos novos poderão ocupar as vagas remanescentes e os alunos destes planos deixam de ter prioridade e entram na fila por ordem de chegada para uma vaga na aula.

26.3. Alunos que vêm ao estúdio para praticar uma aula avulsa (item 2.a), vêm pela primeira vez ou estão participando de alguma promoção:

O preenchimento das vagas para as aulas é feito por ordem de chegada. A prioridade será dada para os alunos que adquiriram os Planos Anual e Semestral até 20 minutos antes da aula e os que adquiriram os Planos Trimestral ou Mensal, Cartão de 10 Aulas e Especial de Visitantes até 30 minutos antes do início da aula. Depois disso, o preenchimento do restante das vagas é feito por ordem de chegada de todos os alunos interessados na aula em questão.

27. A tolerância de atraso para o ingresso do aluno na sala de yoga após o início da aula é de, no máximo, 10 (dez) minutos, com exceção das aulas do período da manhã de segunda a sexta-feira, quando não será permitida a entrada de nenhum aluno após o horário do início da aula.

28. Não é permitido o uso de celulares no interior da sala de yoga, devendo permanecer desligados ou nos modos “silencioso”/“vibratório”.

NORMAS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

29. É expressamente proibida qualquer conduta do aluno que não esteja de acordo com o objeto deste instrumento, que seja contrária à moral e aos bons costumes ou que, por qualquer forma, cause perturbação ao ambiente da HOT YOGA, aos funcionários, instrutores, professores ou frequentadores, como, exemplificativamente:

- (I) a comercialização de produtos ou serviços nas dependências da academia;
- (II) o uso inadequado ou impróprio dos equipamentos;
- (III) atos ou atitudes que perturbem outros clientes e que pelos mesmos sejam repelidas; e,
- (IV) atitudes agressivas com outros clientes ou com funcionários da academia.

30. Além das condutas acima referidas, reserva-se a HOT YOGA o direito de considerar como inadequadas e proibidas outras condutas que não estejam de acordo com o objeto deste instrumento.

31. Somente estão autorizados a exercer a atividade de instrutor de yoga os profissionais devidamente cadastrados junto ao estúdio, sendo que não será permitida, em hipótese alguma, a atuação do aluno de forma a caracterizar trabalho como instrutor.

32. É vedado ao aluno retirar equipamentos ou qualquer outro bem de propriedade da HOT YOGA de suas instalações.

33. O aluno deve zelar e utilizar adequadamente os equipamentos e bens da HOT YOGA, ficando obrigado a reparar quaisquer danos por ele causados a equipamentos, funcionários e/ou terceiros, podendo ter as suas atividades suspensas até a efetiva reparação do dano.

34. OS DANOS DE QUALQUER NATUREZA DECORRENTES DE ATIVIDADES EXECUTADAS SEM A SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO OU COM INOBSERVÂNCIA DAS INSTRUÇÕES DOS INSTRUTORES DA HOT YOGA NÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA MESMA E CARACTERIZARÃO CULPA EXCLUSIVA DO ALUNO.

35. O aluno que cometer qualquer atitude, ofensa, agressão física e demais atos que infrinjam a lei e/ou que resultem em prejuízo para o estúdio, deverá ressarcir a mesma.

36. É proibida a utilização das partes comuns da academia para a distribuição de propostas comerciais, folhetos, peças

promocionais, cupons e expedientes deste gênero. São igualmente vedadas realizações públicas, demonstração com mercadorias, propaganda com cartazes ou atividades de vendedores ambulantes, anunciadores, aliciadores em geral, rifas e/ou qualquer tipo de angariação de recursos financeiros, seja qual for a natureza ou produto, salvo se com autorização prévia e escrita do estúdio.

37. Para maior segurança, maior conforto e higiene do aluno, não será permitido o uso de qualquer calçado nas dependências da HOT YOGA, com exceção de chinelos limpos trazidos na bolsa do aluno para utilização apenas nos vestiários. Os sapatos que foram utilizados pelo aluno para chegar ao estúdio devem ser guardados nos bancos da recepção assim que o aluno chegar ao estúdio.

38. Não é permitido fumar ou ingerir bebida alcoólica no interior do estúdio.

39. Não é permitido filmar ou fotografar o interior da academia e das aulas, salvo mediante autorização expressa da Direção.

RESCISÃO

40. O aluno que mantiver conduta em desacordo com o objeto deste instrumento, estará sujeito à advertência verbal e, no caso de reincidência, ao cancelamento de sua adesão com a rescisão antecipada do contrato, na forma do item 41, abaixo, ou à não renovação do mesmo, a critério da HOT YOGA, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e propositura de ação competente.

41. Caso haja descumprimento de obrigações contratuais e/ou regulamentares pelo aluno, assim considerada, inclusive, qualquer das condutas descritas nos itens 29 a 39, acima, a HOT YOGA poderá rescindir o contrato antecipadamente, e propor ação competente.

42. Ocorrendo a rescisão de que trata o item 41 acima, a HOT YOGA fará jus ao recebimento de multa de 10% (dez por cento) do valor total do plano do aluno, além de metade do valor dos meses vencidos, conforme previsto no item 14, acima, sem prejuízo do ressarcimento, pelo aluno, de eventuais danos causados à HOT YOGA e/ou terceiros.

AVALIAÇÃO MÉDICA

43. O aluno declara, neste ato, estar em plenas condições de saúde, apto a realizar atividades físicas, e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores da academia, isentando a HOT YOGA de responsabilidades sobre qualquer problema causado dentro de suas dependências em razão das circunstâncias acima.

44. Se houver alguma mudança nas condições de saúde do aluno, ele deverá informar o estúdio por escrito antes de fazer qualquer aula.

45. Não obstante a declaração de saúde, o aluno da HOT YOGA deverá, obrigatoriamente, trazer uma avaliação médica e física em, no máximo, 30 dias após sua inscrição no estúdio, caso seja solicitado pela Hot Yoga São Paulo em casos que o aluno declare alguma lesão ou condição médica que for considerada de relevância ser melhor avaliada por um especialista. Devendo tal avaliação ser renovada se assim for solicitado, sob pena de suspensão do plano até a regularização. O aluno poderá realizar os exames junto a um médico por ele contratado.

46. Enquanto não realizada a avaliação médica ou apresentado o atestado no prazo máximo estipulado no item 45 acima, não será permitido ao aluno o acesso às aulas no estúdio.

47. Na hipótese de o aluno não renovar sua avaliação médica, suas atividades físicas serão suspensas até sua regularização. O período em que o aluno tiver suas atividades físicas suspensas em razão da não realização do exame não será computado para efeitos de prorrogação de seu plano em hipótese alguma, inclusive incidindo cobrança pelos serviços contratados.

48. Em conformidade com as normas vigentes sobre o assunto, no caso de o aluno ser médico, fica desde certo e ajustado que o mesmo não deve atestar a si próprio, uma vez que ficará concentrada, em uma só pessoa, a condição de examinado e examinador, de forma que a HOT YOGA se reserva o direito de não aceitar atestado ou exame médico nessas condições.

RESPONSABILIDADE POR BENS DE ALUNOS

49. A responsabilidade da HOT YOGA pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno, estará limitada aos termos abaixo.

50. A utilização de guarda-volumes não implica em dever de guarda da HOT YOGA, exceto nas hipóteses ora previstas, sendo vedado ao aluno deixar seus pertences nos vestiários após sua saída do estúdio.

51. Para a utilização dos armários, o aluno, por questões de sua própria segurança e inviolabilidade do armário, deverá utilizar cadeado de sua propriedade, ficando a HOT YOGA isenta de qualquer responsabilidade caso tal procedimento não seja obedecido (utilização de outro tipo de material para fechamento do armário).

52. Será facultado à HOT YOGA aceitar ou não a guarda de determinados bens ou providenciar a guarda em outro local, bem como tomar as medidas de segurança cabíveis ao caso.

53. Ressalvadas as normas de utilização do guarda-volumes, a HOT YOGA não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio de objetos e pertences pessoais ou de valor do aluno nas dependências do estúdio.

FUNCIONAMENTO

54. A HOT YOGA funcionará por 12 (doze) meses por ano, com exceção dos domingos e feriados memoráveis federais, estaduais e municipais (dias em que a abertura do estúdio pode ocorrer eventualmente a critério da Direção). Em nenhum dos casos previstos nesta cláusula caberá ao aluno a reposição de aulas.

55. O estúdio será fechado por um curto período durante as festas de fim do ano (sendo que a data exata será anunciada por meio de comunicado anexado no quadro de avisos do estúdio).

56. A HOT YOGA poderá abrir em certos domingos ou feriados, nos quais pode funcionar com número reduzido de aulas.

57. Se por alguma razão o estúdio precisar fechar temporariamente suas dependências para posterior reabertura, fica assegurada automaticamente, a prorrogação do plano por um período igual ao do período do fechamento.

RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO - MENORES

58. Os menores entre 8 (oito) e 18 (dezoito) anos assinam este instrumento juntamente com o seu responsável legal, respondendo este, solidariamente, por todos os seus atos ou omissões e autorizando-os à prática de hot yoga (estilo Bikram). Os menores entre 8 (oito) e 18 (dezoito) anos SEMPRE devem ser acompanhados por seu responsável legal durante a prática da aula de hot yoga. Os menores entre 8 (oito) e 12 (doze) anos são autorizados a praticar apenas a série do solo das aulas de hot yoga.

59. Menores de idade que não estiverem praticando a aula de hot yoga poderão ficar na recepção apenas se acompanhados de um adulto responsável.

60. É vedada a participação de crianças com 7 (sete) anos ou menos nas aulas de hot yoga.

DISPOSIÇÕES FINAIS

61. As normas constantes dos avisos e orientações afixados no interior das instalações do estúdio, que não estiverem contempladas neste instrumento, passam a fazer parte integrante do mesmo, sendo certo que o seu não-cumprimento poderá acarretar na rescisão antecipada ou a não renovação do mesmo.

62. Toda e qualquer sugestão, reclamação ou alteração deverá ser encaminhada, por escrito, à Administração, que analisará cada caso conforme critérios estabelecidos pela Direção.

63. Os casos omissos neste regulamento deverão ser analisados pela Direção.

Data: ____/____/____